



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 217/2025 – GAB/SEMAD/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas por delegação do Exmo. Sr. Prefeito, por meio do Decreto nº 1205, de 14 de maio de 2025, bem como pelo disposto no inciso II do artigo 1º e no inciso IX do artigo 3º do Decreto Municipal nº 439/2016-PMS, que regulamentou o artigo 13 da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, em consonância com o disposto no artigo 60, inciso I e II e no artigo 49 da Lei Orgânica do Município de Santana, e

CONSIDERANDO o constante no Memorando 3.929, de 06 de março de 2025;

CONSIDERANDO o constante no Memorando 8.249, de 09 de maio de 2025.

RESOLVE:

Artigo 1º - Suspender o usufruto de férias concedidas ao Servidor **PABLO DA SILVA BARBOSA**, matrícula nº 809714, pertencente ao Quadro de Pessoal COMISSIONADO desta Prefeitura, ocupante do cargo de ASSESSOR GOVERNAMENTAL I da GABINETE DO PREFEITO - GAB. PREF, que estavam programadas para o **período de 02 a 31 de maio de 2025**, por meio da **PORTARIA Nº 150/2025-GAB/SEMAD/PMS**.

Artigo 2º- Designar para novo período de **07 de maio a 05 de junho de 2025**, o usufruto das férias a que se refere o artigo anterior.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

SANTANA-AP, 20 DE MAIO DE 2025.

ISRAEL MONTEIRO DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 1205/2025 – GAB.PREF/PMS